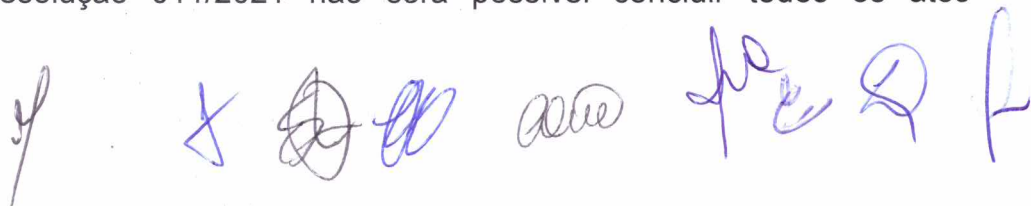


1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA GASPAR - SC Nº**
3 **012/2021.** Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito
4 horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária, na modalidade remota.
5 Participaram os conselheiros(as): **Carlos Eduardo Souza de Oliveira** representante
6 titular da Secretaria de Assistência Social; **Terezinha Alves** representante suplente
7 da Secretaria de Assistência Social; **Carla Hang Isensee** representante titular da
8 Secretaria de Educação **Luciane Silvia Martins Bailer** representante titular da
9 Educação; **Jéssica Daiane de Almeida Martins** representante titular da Secretaria
10 Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa; **Alexandra Zancanella Pereira**
11 representante titular da APAE; **Eliane Salgado Schimtd** representante titular da
12 Associação de Pais e Amigos do Autista - Ama; **Francisco Hostins Junior**
13 representante suplente da AMA; **Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick**
14 representante titular da Conferência Vicentina de Gaspar; **Ana Paula dos Santos**
15 representante titular do SENAC, **Maria Aparecida Ciufa** representante suplente do
16 SENAC e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. O Presidente
17 Carlos Eduardo agradeceu a presença de todos e em seguida iniciou com a leitura
18 da pauta: **1) Ofício nº 14/2021 – Comissão Processante; 2) E-mail da Vara de**
19 **Família e Juventude de Gaspar; 3) Assuntos Gerais.** 1) Ofício nº 14/2021 –
20 Comissão Processante: O presidente Carlos Eduardo realizou a leitura do ofício
21 encaminhado pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
22 Daniel Knop, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos
23 relativos ao presente processo administrativo disciplinar: Ao Senhor Carlos Eduardo
24 Souza de Oliveira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
25 Adolescente CMDCA/Gaspar/SC Prezado Senhor, Com nossos cordiais
26 cumprimentos, a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n.
27 01/2021, nomeada por meio da Resolução n. 003/2021 do Conselho Municipal dos
28 Direitos da Criança e do Adolescente de Gaspar/SC (CMDCA), por meio de seu
29 presidente, infrafirmado, nos termos do artigo 52 da Lei Complementar Municipal n.
30 51/2012, após deliberado pela Comissão, vem solicitar a prorrogação do prazo para
31 conclusão dos trabalhos relativos ao presente processo administrativo disciplinar, a
32 partir do dia cinco de julho de dois mil e vinte um, uma vez que até o final do prazo
33 estipulado na Resolução 011/2021. não será possível concluir todos os atos



34 necessários ao regular prosseguimento do feito, considerando, principalmente: a
35 Resolução n. 009, de 17 de Maio de 2021, que aditou a Resolução 003/2021,
36 acrescentando fato novo a ser apurado, o que demandará novo contraditório e nova
37 instrução processual; os prazos processuais a serem observados; em função dos
38 membros persistirem realizando suas atividades habituais; além do estágio atual da
39 pandemia, que exige maiores cuidados tanto na apuração dos fatos quanto no
40 cumprimento de diligências necessárias. Daniel Knop Presidente da Comissão.
41 Deliberado por este conselho pela prorrogação da Resolução nº 007/2021 a
42 partir do dia 05/07/2021. 2) E-mail da Vara de Família e Juventude de Gaspar:
43 Prezadas(os), boa tarde! Por ordem da Dra. Camila Murara Nicoletti, juíza da Vara
44 da Infância e Juventude da Comarca de Gaspar, a fim de interação sobre os
45 trabalhos desenvolvidos por esse importante órgão de promoção de políticas
46 públicas em favor das crianças e adolescentes no município, solicito informações
47 acerca da atuação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente,
48 especialmente em relação aos seguintes itens: - quais programas/projetos eram
49 realizados antes da pandemia e se eventualmente foram suspensos; - há
50 projetos/programas em vigência? no que consistem? - há entidades/instituições para
51 o contraturno escolar? como funcionam (horário; o que oferecem; quem são as
52 pessoas atendidas)? Além dessas informações, favor enviar uma cópia da ata da
53 última reunião realizada por esse órgão para fins de acompanhamento por este
54 Juízo da Infância e Juventude. Solicita-se o envio das respostas em até cinco dias.
55 Atenciosamente, Daniel Nilo Florindo Assessor de Gabinete, Vara da Família,
56 Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Gaspar. Após
57 algumas considerações sobre o conteúdo e forma do e-mail e sobre a informação
58 sobre contra-turno na escola E.E.B. Professora Angélica Costa, foi deliberado por
59 este conselho, que após as referidas alterações, seja encaminhada a resposta aos
60 questionamentos da Juíza Camila Murara Nicoletti, Juíza da Vara da Infância e
61 Juventude de Gaspar. 3) Assuntos Gerais: Não havendo mais nenhum assunto e
62 nenhuma outra manifestação, o presidente agradeceu a presença de todos e deu-se
63 por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Terezinha Alves lavro a
64 presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes:

65 Carlos Eduardo Souza de Oliveira

66 Terezinha Alves



- 67 Carla Hang Isensee Carla Hang Isensee
- 68 Luciane Silvia Martins Bailer Luciane Silvia Martins Bailer
- 69 Jéssica Daiane de Almeida Martins Jéssica Daiane de Almeida Martins
- 70 Alexandra Zancanella Pereira Alexandra Zancanella Pereira
- 71 Eliane Salgado Schimtd Eliane Schimtd
- 72 Francisco Hostins Junior Francisco Hostins Junior
- 73 Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick Jocenira das Graças de Oliveira Waltrick
- 74 Ana Paula dos Santos Ana Paula dos Santos
- 75 Maria Aparecida Ciufa Maria Aparecida Ciufa